

PORTARIA Nº046/2017

REVOGA A PORTARIA Nº 054/2016 QUE NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA A PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA GLAUCE TERHORST, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MARIA AUXILIADORA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve revogar, como de fato **REVOGA**, a Servidor Público Municipal Concurado, **GLAUCE TERHORST**, com cargo Coordenadora Pedagógica, com função gratificada (FG-01), junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – Educação Infantil “Maria Auxiliadora”. A contar de 31.01.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Janeiro de 2017.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 31.01.2017

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento